



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 047/CMRM-2026

Projeto de Lei nº. 043/2026 (Mens. 39 PL Executivo 36)

AUTOR: Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$1.775.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$35.500,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância financeira na importância de **R\$1.775.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

02.005.18.541.0006.1201 – Construção e Ampliação do Centro de Triagem – Recicop “Termo de Compromisso nº 991669/2025/MCIDADES/CAIXA”
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$1.775.000,00

Sub-total:.....R\$1.775.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo discriminado:

MINISTÉRIO DAS CIDADES
TRANSFREGOV.BR Nº 991669
VALOR: R\$1.775.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:



02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

02.005.18.541.0006.1201 – Construção e Ampliação do Centro de Triagem Recicop “Termo de Compromisso Nº 991669/2025/MCIDADES/CAIXA”
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$35.500,00
Sub-total:.....R\$35.500,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

02.005.04.122.0005.2049 – Manutenção da SEMOSP
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$35.500,00
Sub-Total:.....R\$35.500,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador “Jorge Teixeira de Oliveira”, **23 de Abril** de 2026.



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos



27/04/2026 11:02:01

<https://rolimdemoura.oxxy.atech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a0b39406-ae3a-4f02-9759-0d822e7bb1d>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://rolimdemoura.oxxy.atech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: a0b39406-ae3a-4f02-9759-0d822e7bb1d - Página 2/2

